	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 23/11/2018
		Ult. Revisão: 08/05/2024
		Vencimento: 08/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 1/8
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS HPD-ONC-POP-02	

1. OBJETIVO

Normatizar a técnica de administração de medicamentos antineoplásicos no Hospital Porto Dias (HPD).

2. RESPONSABILIDADE

2.1. MÉDICO ONCOLOGISTA OU HEMATOLOGISTA

Realizar a prescrição médica do protocolo de tratamento, administrar o antineoplásico por via intratecal e prestar assistência para qualquer intercorrência durante a infusão do antineoplásico.

2.2. ENFERMEIRO

Validar a prescrição médica conforme protocolo prescrito, administrar o antineoplásico conforme prescrição médica, em suas diversas apresentações, exceto por via intratecal (IT) e intraperitoneal seguindo as legislações vigentes. Prestar a assistência de enfermagem durante a infusão para qualquer intercorrência.

2.3. AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Realizar a assistência de enfermagem durante a infusão do antineoplásico e prestar cuidados de enfermagem durante possíveis intercorrências

3. ABRANGÊNCIA


Ambulatório de quimioterapia, unidade de internação (UI), unidade de terapia intensiva (UTI) e bloco cirúrgico (BC).

4. DESCRIÇÃO

Terapia Antineoplásica (TA) é o tratamento que utiliza fármacos a fim de combater as células cancerosas. Os medicamentos podem ser utilizados de forma isolada ou em regimes combinados, que envolvem mais de um tipo de droga.

São produtos altamente tóxicos e que podem causar teratogênese, mutagênese e carcinogênese com diferentes graus de risco. Para efeito dessa análise, ressaltam-se, devido as suas especificidades farmacológicas de diversos graus de risco em

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Loreane Corrêa Coordenadora da Oncologia	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 23/11/2018
		Ult. Revisão: 08/05/2024
		Vencimento: 08/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 2/8
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS HPD-ONC-POP-02	

humanos, necessidades de cuidados nas atividades que envolvem preparação, manipulação e administração dos quimioterápicos, que devem ser realizados com base nas legislações específicas e seguidas por todos os profissionais da equipe multiprofissional.

Alguns protocolos de tratamento com TA incluem a administração de anticorpos monoclonais e hormonioterapia. A administração dos medicamentos pode ser: por via endovenosa, subcutânea, intramuscular, oral (VO), por sonda nasoenteral (SNE) intravesical e intratecal.

A manipulação dos medicamentos antineoplásicos é exclusiva do farmacêutico capacitado e é realizada em local próprio equipado com capela de fluxo laminar e temperatura ambiente controlada conforme procedimento operacional padrão da farmácia em serviços oncológicos.


4.1. ADMINISTRAÇÃO DO ANTINEOPLÁSICO

4.1.1. Equipamentos de Proteção individual (EPI's)

O enfermeiro utiliza os EPI's listados abaixo para a administração do antineoplásico para todas as vias de administração:

- Gorro: proteger contra partículas que possam contaminar os profissionais e contra a contaminação do medicamento pela queda de cabelos ou outros componentes presentes no couro cabeludo.
- Óculos: proteger o profissional de contaminação frente ao risco biológico.
- Máscara de carvão ativado: proteger o profissional de contaminação por inalação de antineoplásicos.
- Avental/capote impermeável: proteger o profissional contra partículas que possam causar contaminação.
- Luva de procedimento de nitrila: proteger o profissional contra riscos biológicos e químicos.

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Loreane Corrêa Coordenadora da Oncologia	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 23/11/2018
		Ult. Revisão: 08/05/2024
		Vencimento: 08/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 3/8
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS HPD-ONC-POP-02	


4.1.2. Cuidados antes da administração

- Conferir o rótulo do antineoplásico com a prescrição médica no momento da sua chegada da farmácia antes da instalação no paciente;
- Realizar a inspeção visual para assegurar a integridade física da embalagem, bem como ausência de perfurações e/ou vazamentos, partículas ou precipitações na solução;
- Atentar para a ordem de infusão e tempo de infusão das medicações;
- Certificar que a medicação foi realizada conforme prescrição.

4.1.3. Cuidados na administração do antineoplásico conforme via de acesso


- Via endovenosa
 - Realizar a desinfecção do conector de sistema fechado do acesso venoso com a lâmina embebida em álcool, com movimentos circulares e firmes (5 segundos);
 - Realizar a conexão da seringa preenchida com soro fisiológico 10 ml e certificar-se do bom fluxo e refluxo do acesso venoso (cateter periférico ou central) antes de aplicar cada medicação e/ou antineoplásico;
 - Instalar o antineoplásico. Utilizar bomba de infusão (quando necessário) e programar vazão conforme prescrição médica;
 - Realizar inspeção do acesso venoso (periférico ou central) a cada 15 minutos observando sinais/sintomas de extravasamento e refluxo sanguíneo;
 - Orientar o paciente quanto ao risco de extravasamento e aos sinais e sintomas precoces e tardios de reação infusional, estimulando-o a informar qualquer alteração à equipe de enfermagem;
 - Instalar Soro Fisiológico (SF) a 0,9%, conforme prescrição médica, após o término de infusão de todos os medicamentos;

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Loreane Corrêa Coordenadora da Oncologia	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 23/11/2018
		Ult. Revisão: 08/05/2024
		Vencimento: 08/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 4/8
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS HPD-ONC-POP-02	

- Em caso de necessidade de deambulação do paciente durante a administração dos medicamentos é realizada a pausa da infusão e mantido o acesso venoso periférico salinizado para mantê-lo pérvio.
- Ao término da quimioterapia, o enfermeiro paramentado com os EPI's preconizados, fecha o equipo e o clamping do acesso, desliga a bomba de infusão (quando houver), retira o recipiente vazio, acondiciona em saco plástico e descarta no lixo químico.
- Via Subcutânea (SC) e Intramuscular (IM)
 - Posicionar o paciente de acordo com o local selecionado e expõe somente a área a aplicação;
 - Realizar a prega cutânea com os dedos polegar e médio e administra o antineoplásico via subcutânea (Angulação de 45º) ou intramuscular (Angulação de 90º), conforme prescrição médica;
 - Injetar a medicação lentamente;
 - Retirar a agulha ao término e fazer compressão local com gaze, e aplicar o curativo local;
 - Acionar o dispositivo de segurança da agulha e/ou seringa, quando aplicável;
 - Ao término da administração do antineoplásico, acondicionar os materiais utilizados em saco plástico pequeno e descarta na caixa de perfuro cortante.
- Via Oral
 - Ao término da administração da quimioterapia, acondicionar os materiais utilizados em saco plástico pequeno e descarta em lixo tóxico.
- Via Sonda Nasoenteral (SNE)
 - Realizar a lavagem da SNE com 20 ml de água filtrada utilizando seringa de 20 ml, administra o medicamento antineoplásico, ao término, realizar novamente a lavagem da SNE com 20 ml de água filtrada;

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Loreane Corrêa Coordenadora da Oncologia	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 23/11/2018
		Ult. Revisão: 08/05/2024
		Vencimento: 08/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 5/8
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS HPD-ONC-POP-02	

- Ao término da administração, acondiciona os materiais utilizados em saco plástico pequeno e descarta em lixo tóxico.

- Via Intravesical

A administração pela via intravesical consiste na infusão de medicamentos antineoplásicos no interior da bexiga via sonda uretral (de alívio ou Foley) e é realizada pelo enfermeiro.

- Realizar passagem de sonda uretral obedecendo as devidas técnicas assépticas e rotina institucional;
- Realizar a administração por via intravesical, conforme prescrição médica e monitora o paciente durante o procedimento;
- Retirar sonda uretral e o orienta paciente sobre mudança de decúbito por 1h (mudar de decúbito a cada 15 min);
- Ao término da administração, acondicionar os materiais utilizados em saco plástico pequeno e descarta em lixo químico.


- Via Intratecal e Intraperitoneal

A administração pela via intratecal consiste na administração de medicamentos no líquido cefalorraquidiano e é realizada exclusivamente pelo médico anestesiológico através de punção lombar. Já a administração via intraperitoneal consiste na administração de medicações dentro da cavidade abdominal através de um cateter peritoneal, podendo ser realizada durante ou imediatamente após o ato cirúrgico. Nestes casos, a luva utilizada para paramentação será a luva estéril.

O profissional enfermeiro ou técnico/auxiliar de enfermagem que irão auxiliar no procedimento paramentam-se com os mesmos EPI's citados acima, com exceção da luva, será utilizada a luva de procedimento de nitrila.

O profissional da equipe de enfermagem deve preparar o material a ser utilizado, posicionar e monitorar o paciente no leito, auxiliar o médico durante o procedimento,

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Loreane Corrêa Coordenadora da Oncologia	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 23/11/2018
		Ult. Revisão: 08/05/2024
		Vencimento: 08/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 6/8
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS HPD-ONC-POP-02	

orientando o paciente a manter repouso por 2 horas em decúbito dorsal, com a cabeceira 0º para prevenção de cefaléia.

4.2. REAÇÕES ADVERSAS

Considerando que os quimioterápicos podem causar reações adversas, frequentemente, são indicados o uso de medicamentos antes da infusão, chamados pré-quimioterapia, que abrangem antialérgicos, antieméticos, corticóides e anti-inflamatórios, ou ainda, hidratação endovenosa.

Os principais sinais e sintomas que o paciente pode apresentar como reações adversas são:


- Rush cutâneo (vermelhidão)
- Hipotensão
- Desconforto respiratório
- Taquipnéia
- Taquicardia
- Dor torácica.

Na presença de sintomas que denotem reação adversa, é realizada a pausa imediata da infusão da quimioterapia, acionado o médico plantonista para atendimento da intercorrência e definição da conduta incluindo suspensão ou continuidade da terapia. Após estabilização do quadro é realizada a notificação no sistema Tasy comunicando reação adversa para investigação, análise e definição de possíveis melhorias.

4.3. EXTRAVASAMENTO DE QUIMIOTERÁPICOS

Durante o processo de administração da quimioterapia (QT) por via endovenosa, através de cateter venoso central ou acesso venoso periférico, um dos riscos a serem mitigados é o extravasamento de QT.

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Loreane Corrêa Coordenadora da Oncologia	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 23/11/2018
		Ult. Revisão: 08/05/2024
		Vencimento: 08/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 7/8
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS HPD-ONC-POP-02	

O extravasamento é caracterizado por edema no local ou próximo da punção, dor, queimação, calor e hiperemia (vermelhidão). Ao suspeitar/identificar extravasamento, deve-se pausar imediatamente a infusão da QT e seguir o procedimento operacional padrão institucional para casos de extravasamento.

4.4. DERRAMENTO ACIDENTAL DE QUIMIOTERÁPICOS

Durante o processo de preparo, administração e transporte do quimioterápico antineoplásico pode ocorrer derramamento acidental, caracterizado pelo contato inadvertido do medicamento com o paciente, o profissional, com mobiliário ou com demais superfícies como balcão ou solo. Neste caso, todos os profissionais atuantes nestas áreas são treinados para utilização do kit derramamento disponível na unidade conforme definido no procedimento operacional do Hospital.


5. REFERÊNCIAS

RIBEIRO TS, SANTOS VO. Segurança do paciente na administração de quimioterapia antineoplásica: uma revisão integrativa. 2015. Disponível em: http://www.inca.gov.br/rbc/n_61/v02/pdf/09-revisao-de-literatura-seguranca-do-paciente-na-administracao-de-quimioterapia-antineoplasica-uma-revisao-integrativa.pdf

BONASSA, EMA; GATO, MIR; MOTA, MLS; MOLINA, P. Conceitos gerais em Quimioterapia antineoplásica. In: BGATO, MIR. Terapêutica oncológica para enfermeiros e farmacêuticos. 4ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

FERREIRA, AR; et al. Medidas de biossegurança na administração de quimioterapia antineoplásica: conhecimento dos enfermeiros. Rev Bras Cancerol; 62(2): 137-145, abr-jun. 2016. Disponível em: http://www1.inca.gov.br/rbc/n_62/v02/pdf/06-artigo-medidas-de-biosseguranca-na-administracao-de-quimioterapia-antineoplasica-conhecimento-dos-enfermeiros.pdf

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Loreane Corrêa Coordenadora da Oncologia	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 23/11/2018
		Ult. Revisão: 08/05/2024
		Vencimento: 08/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 8/8
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ADMINISTRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS HPD-ONC-POP-02	

6. ANEXOS

Não se aplica.

7. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	23/11/2018
Revisão Geral para inclusão no item 4 Descrição: Administração por via intravesical, realizada como uma rotina no setor.	02	15/10/2021
Revisão Geral do conteúdo com alterações realizadas no item 4.1. Administração do antineoplásico e inclusão no item 2.3. Auxiliar e técnico de enfermagem	03	08/05/2024

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Loreane Corrêa Coordenadora da Oncologia	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---